



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 535/2013 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FELIPE MAGALHÃES BAMBARRA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 09-286/2010. Vigência: 05/04/2010 a 30/12/2010. Data da assinatura: 26/07/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.015359/2010-13.

Nº 536/2013 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: WILLY MOREIRA BATISTA SIMÕES. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas, respectivamente, à retribuição mensal, a partir de 01/03/2013, e à vigência. Retribuição: R\$ 2.714,89 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01, Vigência: 27/03/2012 a 31/12/2013. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-148/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99, e Lei nº 12.772/2012. Data da assinatura: 31/07/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.006966/2013-35.

EDITAL Nº 497, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, resolve reter, em parte, o Edital nº 395, de 10/07/2013, publicado no DOU de 11/07/2013, Seção 3, páginas 80 a 82, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, na área de conhecimento: Enfermagem, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital."

Leia-se: "Período de inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 500, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve reter, em parte, o Edital nº 89, de 21/08/2013, publicado no DOU em 22/08/2013, Seção 3, Página 78, que homologou o resultado final de concurso público da Escola de Educação Básica e Profissional, Centro Pedagógico, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "Edital nº 89, de 21 de agosto de 2013", leia-se: "Edital nº 489, de 20 de agosto de 2013".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 498, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, resolve reter, em parte, o Edital nº 394, de 10/07/2013, publicado no DOU de 11/07/2013, Seção 3, páginas 78 a 80, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, na área de conhecimento: Enfermagem da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital." Leia-se: "Período de inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 499, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser lotado nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Ginecologia e Obstetrícia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia. Pré-Requisito: Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (instituição credenciada pelo MEC). Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o

serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, com critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite da vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$2.066,93 (dois mil sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, no que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 153280

Nº Processo: 23072005413201365. Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva em Centrífuga, Modelo Megafuge 2.0R. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Manutenção necessária para o bom andamento do Lab. do Col.PósGrad. em Sanamento, Meio Ambiente e Recurso Hídricos Declaração de Inexigibilidade em 26/08/2013. CRISTIANO STENIO SILVA. Pregoeiro. Ratificação em 26/08/2013. BENJAMIN RODRIGUES DE MENEZES. Diretor. Valor Global: R\$ 13.904,00. CNPJ CONTRATADA : 38.658.399/0001-75 DATAMED L.TDA.

(SIDEAC - 26/08/2013) 153280-15229-2013NE800129

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2013 - UASG 153261

Nº Processo: 23072007819/13-82. Objeto: Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa para prestação de serviços laboratorial em patologia clínica com execução de testes em amostras biológicas humanas, constantes da tabela I, de acordo com a demanda estimada do Serviço de Medicina Laboratorial do Hospital das Clínicas. Total de Itens Licitados: 00019. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os itens foram licitados através do pregão 113/12, porém os mesmos ficaram desertos, não havendo interessados em participar Declaração de Dispensa em 23/08/2013. ELIZETE MARIA DA SILVA NEME. Diretora Administrativa. Ratificação em 23/08/2013. ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 295.484,04. CNPJ CONTRATADA: 19.378.769/0001-76 INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Valor: R\$ 41.047,80. CNPJ CONTRATADA: 47.673.793/0004-16 ASSOCIACA O FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. Valor: R\$ 254.436,24

(SIDEAC - 26/08/2013) 153261-15229-2013NE807369

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Pregão Eletrônico 107/2012
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
OBJETO: Aquisição material médico hospitalar
Total de Empresas Contratadas: 19
Vigência: 27/08/2013 a 27/08/2014
Fonte: Siteo www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 385/2013. Contratado: BH LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 22283196000101 Valor R\$ 7051.62

Espécie: Ata SRP 386/2013. Contratado: PROCIMED HOSPITALAR E CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 23836281000112 Valor R\$ 4951.80

Espécie: Ata SRP 387/2013. Contratado: CIRURGICA FERNANDES.COM.MAT. CIR. LTDA
CNPJ: 61418042000131 Valor R\$ 29444.31

Espécie: Ata SRP 388/2013. Contratado: TRAUMINAS DIST. MAT. CIR.HOSPIT. LTDA
CNPJ: 41721051000190 Valor R\$ 199.53

Espécie: Ata SRP 289/2013. Contratado: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02535707000128 Valor R\$ 5256.00

Espécie: Ata SRP 390/2013. Contratado: HOSPFAR IND.COM.PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 26921908000121 Valor R\$ 80530.48

Espécie: Ata SRP 291/2013. Contratado: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05222267000147 Valor R\$ 9393.25

Espécie: Ata SRP 392/2013. Contratado: COTACAO REP.IMP. EXPORT
CNPJ: 58950775000108 Valor R\$ 6864.48

Espécie: Ata SRP 393/2013. Contratado: DE PAULI COM.REP.IMP.E EXPORTACAO
CNPJ: 0395140000133 Valor R\$ 9766.71

Espécie: Ata SRP 394/2013. Contratado: COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA
CNPJ: 95433397000111 Valor R\$ 1350.00

Espécie: Ata SRP 395/2013. Contratado: VIBEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01542451000113
Valor R\$ 9600.00

Espécie: Ata SRP 396/2013. Contratado: HAND LIFE SUPRIM.MED.FISIOT. LTDA
CNPJ: 07590023000142 Valor R\$ 10520.00

Espécie: Ata SRP 397/2013. Contratado: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA
CNPJ: 21551379000874 Valor R\$ 59224.50

Espécie: Ata SRP 398/2013. Contratado: PROTEC EXP. IND. COM. IMP. EXPORT. LTDA
CNPJ: 06207441000145 Valor R\$ 26299.11

Espécie: Ata SRP 399/2013. Contratado: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDIC.
CNPJ: 04889013000114 Valor R\$ 56582.82

Espécie: Ata SRP 400/2013. Contratado: UNITEC IND E COM. DE APHOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50328590000154 Valor R\$ 22594.68

Espécie: Ata SRP 481/2013. Contratado: H STRATTNER & CIA LTDA
CNPJ: 33250713000243 Valor R\$ 309564.00

Espécie: Ata SRP 401/2013. Contratado: ONIX COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS
CNPJ: 09376051000197 Valor R\$ 2699.46

Espécie: Ata SRP 402/2013. Contratado: Alta Farma Ltda CNPJ: 08628861000120
Valor R\$ 2757.38

Espécie: Espécie: Ata SRP 482/13. Pregão Eletrônico nº 103/12
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E. Contratado: PROCIMED HOSPITALAR E CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 23836281000112
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014 Valor R\$ 16.200,00
Objeto: Aquisição parcelada de material de órtese e prótese.